



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.235, de 28 de fevereiro de 1984.

Dispõe: - "Sobre a concessão de título de Honra ao Mérito e Reconhecimento Público."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO estar nosso querido Município enquadrado na Região Metropolitana da Grande São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação do meio ambiente, já bastante usurpado pela ganância de muitos empreendimentos, e por depredadores da nossa Fauna e Flora;

CONSIDERANDO que a continuidade da vida humana e animal está intimamente ligada à melhoria de nossas condições Ecológicas;

CONSIDERANDO a grande dificuldade para a constante vigilância e conservação do nosso meio ambiente - Fauna, Flora e Recursos Hídricos, decorrente da carência dos orçamentos financeiros com que contam atualmente os órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a atual conjuntura, essas insuficiências somente podem ser minimizadas pela dedicação, zelo e desprendimentos funcionais dos servidores,



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.235/84-F1s.02.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido ao Soldado PM nº 22.599-1, JOSÉ ROSA do 1º BATALHÃO FLORESTAL E DE MANANCIAIS, da Polícia Militar deste Estado, lotado no DESTACAMENTO DE JUNDIAÍ, o TÍTULO de "HONRA AO MÉRITO E RECONHECIMENTO PÚBLICO", pela diuturna tarefa de vigília em defesa da Ecologia do nosso Município, constituindo-se herói anônimo dos nossos Recursos Naturais, verdadeiro modelo de exemplar comportamento profissional para as novas gerações.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 28 de fevereiro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração